

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 535 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação da colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015.

CONSIDERANDO a deliberação na 69ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 7 de novembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a concessão de 1½ (uma e meia) diária para que a colaboradora Dra. Mayara Carolina Cañedo, Coren-MS n. 219015, participe do V Congresso Brasileiro de Enfermagem Neonatal, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2018, em Águas de Lindóia-SP, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978